



02556

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **UNA PARATY AUTO PEÇAS LTDA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 05.647.436/0001-90, estabelecida na Rua David Fuchs, no 208, Centro, na cidade de Una, Estado de Bahia, prestou vendas de mercadorias à **ECOMASTER OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.035.525 0001-90, estabelecida na Trav. David Fuchs, S/N, Centro, na cidade de Una, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para venda e distribuição de peças automotivas diversas e derivados de petróleo, tais como óleos, lubrificantes e semelhantes.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o fim das atividades de distribuição dos materiais.

Una, 28 de Abril de 2023.

**ECOMASTER OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 19.035.525 0001-90  
Rosival Figueredo Santos - Administrador.

  
*Rosival Figueredo Santos*

02557

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 026/2023
--	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

nem menor de 16 anos.

nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Una, 14 de dezembro de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
VANICE ASSIS DOS SANTOS  
Data: 13/12/2023 12:50:29-0900  
Verifique em <https://validacpf.gov.br>

---

**UNA PARATY AUTO PEÇAS LTDA - EIRELI**

CNPJ Nº 05.847.436/0001-90

**Vanice Assis dos Santos**



Vanice Assis dos Santos

## DECLARAÇÃO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	Número: 026/2023
---	---------------------

A empresa, **UNA PARATY AUTO PEÇAS LTDA - EIRELI**, CNPJ N° 05.647.436/0001-90, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

**DECLARA** também que estar plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

Una, 14 de dezembro de 2023.



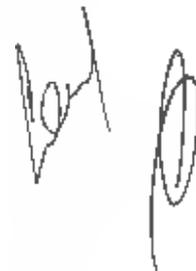
Documento assinado digitalmente  
VANICE ASSIS DOS SANTOS  
Data: 13/12/2023 12:58:29-0300  
Verifique em: <https://sistemas.dcf.gov.br>

---

**UNA PARATY AUTO PEÇAS LTDA - EIRELI**

CNPJ N° 05.647.436/0001-90

**Vanice Assis dos Santos**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

nº 2558

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

14.407.597/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1977
------------------------------	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABAPE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.28-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>872</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>45.828-878</b>	RAIO DISTRITO <b>MOISES REIS</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jsicompres@inforloc.com.br</b>	TELEFONE <b>(73) 3281-8988/ (73) 3281-9988</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 08:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Marcos Paulo Neto*  
*Paul*  
*[Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 14 DA FIRMA "ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA" E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ANTÔNIO LUIS PEREIRA**, brasileiro, casado, sob a regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, 80, Maisés Reis, CEP: 45.820-970, Eunápolis-BA., inscrito na CIC sob nº 342.593.337-04, portador da cédula de identificação nº 15599258 92 SSP/BA., neste ato representado, através de procuração, por sua esposa Sr (a) **Maria Inez Baldo Pereira**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identificação nº 08699681 90 SSP/BA., inscrita no CIC sob nº 977.671.825-68, e **MARIA INEZ BALDO PEREIRA**, brasileira, casada, sob a regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, 80, Maisés Reis, CEP: 45.820-970, Eunápolis-BA., inscrita no CIC sob nº 977.671.825-68, portadora da cédula de identificação nº 08699681 90 SSP/BA., ambos sócios da firma **ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA.**, com sede a Av. Luiz Eduarda Magalhães, 872, Moisés Reis, CEP: 45.820-310, Eunápolis-BA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.407.597/0001-06, inscrição estadual nº 21.323.450NO, e com inscrição municipal nº 963.692.7, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 292.000.011.61, datado de 22/07/1977, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar a seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 01** - O capital social, conforme cláusula de nº 03 da Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de nº 13, de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) dividido em 25.000 (Vinte e Cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa neste ato, ser de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) dividida em 45.000 (Quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**CLÁUSULA 02** - O presente aumento de Capital, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), é efetuado com o aproveitamento das contas de Lucros Acumulados e a de Reservas de Capital, da seguinte forma:

- a) - **Lucros Acumulados**  
Parte do saldo do balanço patrimonial, encerrado em 31/12/2009, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- b) - **Reservas de Capital**  
Parte do saldo do balanço patrimonial, encerrado em 31/12/2009, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**CLÁUSULA 03** - Para efeito do presente aumento de Capital, as sócios integraliza suas cotas da seguinte forma:

- a) - **ANTONIO LUIS PEREIRA**  
Sua participação nos Lucros Acumulados e Reservas de Capital, conforme a demonstrado na cláusula de nº 02, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- b) - **MARIA INEZ BALDO PEREIRA**  
Sua participação nos Lucros Acumulados e Reservas de Capital, conforme a demonstrado na cláusula de nº 02, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**CLÁUSULA 04** - Com o presente aumento de capital, o capital social fica assim distribuído:

- a) - **ANTONIO LUIS PEREIRA**

*Maria Inez Baldo Pereira*



PIP

*AB*



02361

Cupital já integralizado..... R\$ 12.500,00  
 Aumento de capital conforme letra "a" da clausula de nº 03..... R\$ 10.000,00  
 Sua participação de 50% num total de 22.500 cotas..... R\$ 22.500,00

**h) = MARIA INEZ BALDD PEREIRA**

Capital já integralizado..... R\$ 12.500,00  
 Aumento de capital conforme letra "b" da clausula de nº 03..... R\$ 10.000,00  
 Sua participação de 50% num total de 22.500 cotas..... R\$ 22.500,00

**Total Capital Social..... R\$ 45.000,00**

**CLÁUSULA 05**— A sociedade terá por objetiva, a exploração da Comercio a vareja de peças e acessórios novos para veículas automotores; Comercia a varejo, pneus e câmaras de ar novo e usada para veiculos automotor; Serviços de manutenção e reparo de caminhões, ônibus, veículas pesadas; Serviças de lanternagem ou funilaria e pintura de veículas automotores; Serviças de manutenção e reparação elétrica de veículas automotores; Serviça de alinhamento e balanceamento de veículas automatares; Serviços de lavagem, lubrificação e polimenta de veiculos automatares; Serviços de barraeharia para veiculos automatares. Serviças de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automatares.

**CLÁUSULA 06** = A respasabilidade de cada sóciu é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respandem solidariamente pela integralização da capital social.

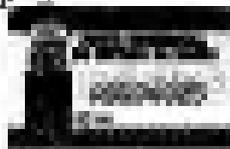
**CLÁUSULA 07** – À vista da madificação ara ajustada, consalida-se a cantrato social, com a seguinte redação.

**ANTÔNIO LUIS PEREIRA**, brasileiro, casada, sab regime de comunhão parcial de bens comerciante, residente e domiciliada à Rua Vasca da Gama, 80, Moisés Reis, CEP: 45.820-970, Eunápolis-BA., inscrito na CIC sab nº 342.593.337-04, partadar da cédula de identificação nº 15599258 92 SSP/BA., neste ata representado, através procuração, por sua esposa Sr (a) Maria Inez Baldo Pereira, brasileira, caada, comerciante, portadora da cédula de identificação nº 08699681 90 SSP/BA., inserita na CIC sab nº 977.671.825-68, c **MARIA INEZ BALDD PEREIRA**, brasileira, casada, sab regime de comunhão parcial de bens. comerciante, residente e domiciliada à Rua Vasco da Gama, 80, Moisés Reis, CEP: 45.820-970, Eunápolis-BA., inserita no CIC sab nº 977.671.825-68, partadora da cédula de identificação nº 08699681 90 SSP/BA., ambas sócios do firma **ABAPE- MECANICA E AUTOC PEÇAS LTDA.**, com sede a Av. Luiz Eduardo Magalhães, 872, Maisés Reis, CEP: 45 820-310, Eunápolis-BA., devidamente inscrita na CNPJ sab nº 14.407.597/0001-06, inscrição estadual nº 21.323.450ND, e inscrição Municipal nº 963.692.7 com Contrata Social arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sab nº 292.000.011.61, datada de 22/07/1977, resolvem de comum acarda, e na melhar farma de direito, cansalidar a seu Cantrata Social, soh as clausulas e caadições seguintes:

**CLÁUSULA 01** – A sociedade gira soh a denominação social de **ABAPE – MECÂNICA E AUTD PEÇAS LTDA.**, sediada ó Av. Luiz Eduardo Magalhães, 872, Moisés Reis, CEP: 45.820-310, Eunápolis-BA.

**CLÁUSULA 02** —O Capital Social de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) dividida em 45.000 (Quarenta e cinco mil) catus, na vatar de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizada em maeda corrente do país.

*Maria Inez Baldo Pereira*



*01/P* *AB* *AB*

4 UTE-TICA  
 A presente cópia e mere com  
 Sunapol nº 97/07  
 Em Teste  
 JAMIL SANTOS V4  
 ESCRIVENTE

al. Dou  
 Seló de Auten tidade  
 Autenticado  
 2538.AB510474-8

2262

**CLÁUSULA 11** - A sociedade pode abrir filiais, escritórias, e depósitos, a qualquer tempo, em qualquer praça da território Nacional, desde que proceda a organização, obedecendo as formalidades legais vigente no país.

**CLÁUSULA 12** - Os aúcias Srs. (as) **ANTONIO LUIS PEREIRA** e **MARIA INEZ BALDO PEREIRA**, já qualificadas, declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da Lei especial, ou em virtude de condenação eriminal, au par se encontrarem sab ns feitas dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a accessa a cargas públicas; au par crime falimentar, de prevaricação, peitô ou suborno, , cancessão, peculata, ou cantra a economia popular, cantra o sistema financeiro nacional, cantra normas de defesa da concorrência, cantra as relações de consumo, de pública, au a propriedade.

**CLÁUSULA 13** - Fica eleita o foro desta comarca para qualquer ação fundada nesta Alteração Contratual, e Consolidação de Contrato Social, com exclusão expressa de qualquer outro, par mais privilegia que seja.

E par estar nssim, juntos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (dues) testemunhs.

Eunápolis-B.A. , 30 de Agoata de 2010.

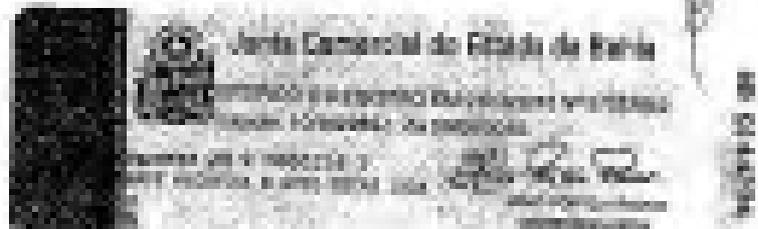
*Antonio Luis Pereira*  
**Antonio Luis Pereira**  
Representada por Procuração.

*Maria Inez Baldo Pereira*  
**Maria Inez Baldo Pereira**

Teste

*[Handwritten Signature]*  
**Edson Sanches**  
C1 C n° 185 140 325 72  
RG n° 1 12 2 SSP/BA.

*[Handwritten Signature]*  
**Edson Miranda Silva Radrigues**  
C1 C n° 8 622 045 15  
RG n° 11 60246 52 SSP/BA.



*Maria Inez Baldo Pereira*

2563

- a) - ANTÔNIO LUIS PEREIRA.  
 Capital já integralizado  
 Sua participação de 50% num total de 22.500 cotas R\$ 22.500,00
- b) - MARIA INEZ BALDO PEREIRA.  
 Capital já integralizada  
 Sua participação de 50% num total de 22.500 cotas R\$ 22.500,00
- Tntal Capital Social..... R\$ 45.000,00

**CLÁUSULA 03** - A sociedade terá por abjetiva, a exploração do Comercio a vareja de peças e acessórios navas para veículos automotores; Comercio a varejo, pneus e câmaras de ar novo e usada para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus, veículos pesados; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de barracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA 04** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da capital social.

**CLÁUSULA 05** - As cotas da sociedade são indivisíveis, e não pode ser cedidas, ou transferidas a terceiros, sem a expressa consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 06** - A sociedade é administrada pelas duas sócias, Sr. (a) ANTONIO LUIS PEREIRA e MARIA INEZ BALDO PEREIRA, em conjunta ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todas as atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedada, entretanto, a usa da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 07** - O início das operações é a da data de assinatura da Contrato Social primitiva, homologada pela MM Junta Comercial da Estado da Bahia - JUCEB, sob nº 292.000.011.61 datada de 22/07/1977, sendo o prazo da sociedade indeterminada.

**CLÁUSULA 08** - Pela exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente conveniada entre eles, de comum acordo.

**CLÁUSULA 09** - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantadas o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômica, e efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 10** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócias, mas prossegue com os remanescentes, pagando a sociedade, ou os remanescentes, aos herdeiros de sócia falecida, sua cota de capital, e lucros líquidos apurados até a data de seu falecimento, pela seguinte forma: 50% (Cinquenta por cento) no prazo de três meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de seis meses, a contar da data de falecimento.

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original  
 Eunapolis, BA, 07/07/2017  
 Em Teste, da Verdade.  
 JAMILLE SANTOS SILVA  
 ESCRIVENTE

Maria Inez Baldo Pereira



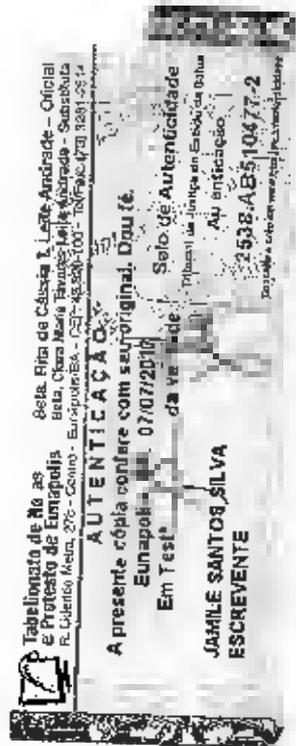
PIP [Handwritten signatures]

12564

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmã. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA



O Empresário **ABAPE - MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecido na AV. LUIZ EDUARDD MAGALHAES, 872, MOISES REIS, EUNAPOLIS, BA, CEP: 45.820-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EUNAPOLIS-BA., -BA, 30 de Agosto de 2010.

*Antonio Luis Baldo Pereira*

Empresário: ANTONIO LUIS PEREIRA  
Representada por procuração

*Maria Inez Baldo Pereira*

Empresário: MARIA INEZ BALDO PEREIRA

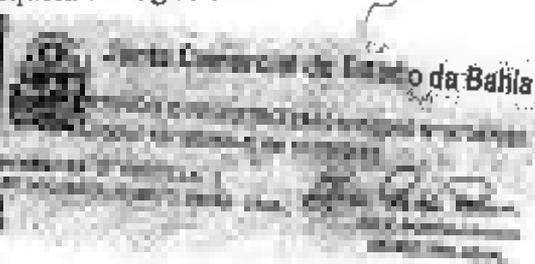
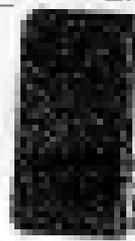
*Maria Paula Melo*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 01/10/2010

Etiqueta de registro

*Maícel*  
Telma Alves Maciel  
Port. 007/06



AB 0

15589258 92

13/11/2017

ANTONIO LUIS PEREIRA

ANTONIO PEREIRA DA VITORIA  
LUIZIA DE FORTI

BATVO GUANDU ES

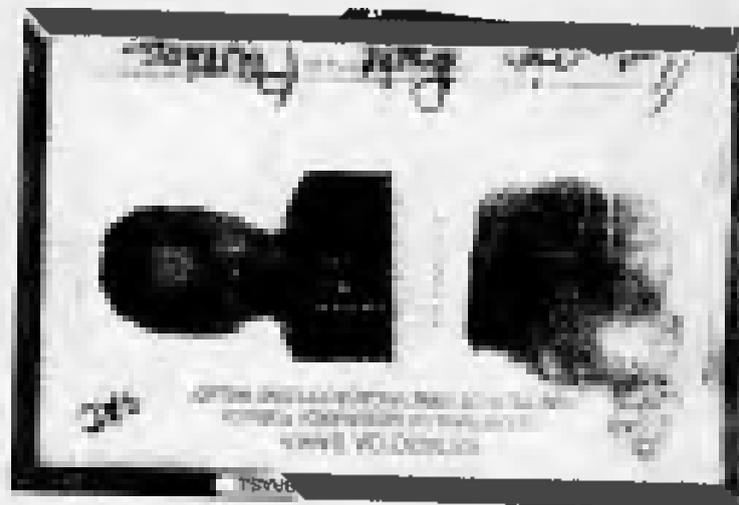
14/10/1948

GER-CAS CM-NOVA VENECIA ES

DST-SEDE L-188 F-185 R-004357

425 3337 04

LEI Nº 116 DE 29/06/83



02385

Tabionato de Notas e Protesto de Eunópolis  
 Rua Rio de Janeiro, 100 - Eunópolis - SP - 13200-000  
 Tel: (13) 3333-1111

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresenta cópia conforme com seu original. Doutra  
 Eunópolis, SP, 27/06/2013  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

MIRELLA GONÇALVES SOUZA  
 ESCRIVENTE

Total Encaix: 3,10



Marlo Paulo Costa

Paul

08.699.681-90

11-01-1954

MARIA INÊS BALDO PEREIRA

ABILIO BALDO

MARIA DE LOURDES NICOLI BALDO

COLATINA ES

11-01-1954

C.CAS. CM NOVA VENÉCIA ES DS  
SEDE IV 00818 FL 186 RT 0004557  
977.671.825-68

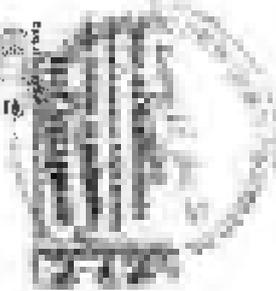
*Handwritten signature*

Emprego de Maria Inês Baldo Pereira  
a Práxis de Atilio Baldo  
em Colatina ES, em 11/01/1954

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com seu original. Dou fé.  
Eunapóles, BA, em 11/01/2014  
Em Teste

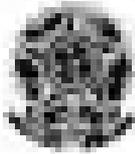
LARA NASCIMENTO  
ESCREVENTE



02506



*Maria Inês Baldo Pereira*  
*Paul*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

n2567

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA**  
CNPJ: **14.407.597/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Entrada às 09:27:33 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **FD81.F6B9.86B7.7A3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Meira Paulo Mota

12568



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.407.597/0001-06  
**Razão Social:** ABAPE MECANICA E AUTO-PECAS LTDA  
**Endereço:** AV SAMUEL GÔMES LIMA 872 MOISES REIS / EUNAPOLIS / EUNAPOLIS / BA / 45825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120518124796361415

Informação obtida em 06/12/2023 10:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

mauro Paulo mda  
Paul

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria: 919/2023 (534)

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

02359

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235914565

RAZÃO SOCIAL	
ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.323.450	14.407.597/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/10/2023, conforme Portaria nº 919/23, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão:

*Paulo Roberto*

*[Assinatura]*

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*[Assinatura]*

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 450, CENTRD, CEP: 45020130  
 CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

n2570

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL  
 Nº. 14048/2023

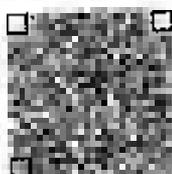
CÓD. CONTRIBUINTE: 43432 INSC.MUNICIPAL: 01.05.003.0659.002.  
 CONTRIBUINTE: ABAPÉ - MECANICA E AUTO PECAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES, Nº 072, M DISÉS REIS-RESIDENCIAL, CEP: 45.828-048  
 CPF/CNPJ: 14.407.597/0001-06 LOTE: QUADRA:  
 COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavado o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até o data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

### OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, 07 de dezembro de 2023  
 EMISSÃO: 07/12/2023

VALIDADE: 05/02/2024

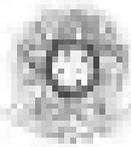


Código de Controle de certidão: 220143.14048.20231207.N.30.33662

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



12077

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **14.407.597/0001-06**

Certidão nº: **60296342/2023**

Expedição: **30/10/2023, às 13:44:56**

Validade: **27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **14.407.597/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Art. 3º/2022 da LRT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

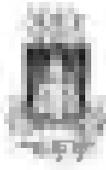
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

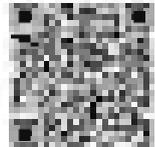
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Maria Paula Mota*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



12572

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORRATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00306790E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ABAPE MECANICA E AUTO PECAS  
**CNPJ:** 14.407.597/0001-06  
**Endereço:** avenida juiz eduardo magalhaes 872

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

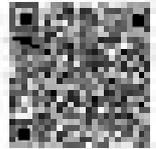
Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custos.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de novembro de 2023

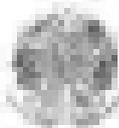


PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



n2573

Marcelo Paulo Mota



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

02374

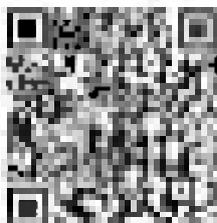
EMPREGADOR: ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA

INSCRIÇÃO: 14.407.597/D001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/11/2023, às 08:25:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QMKUNBBRGH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*[Handwritten signature]*  
Mário Paulo Netto  
*[Handwritten initials]*